



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

CONCEDE MEDALHA DO MÉRITO CONTÁBIL
“JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA”, A SENHORA
KARLA SANTOS DA SILVA LIZARDO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida MEDALHA DE MÉRITO CONTÁBIL “JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA” a Senhora **KARLA SANTOS DA SILVA LIZARDO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade como militante da contabilidade.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em conformidade com a Resolução nº 006/2018, em Sessão Ordinária do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 12 de agosto de 2019


Manoel Rodrigues de Sousa
Presidente


Daniel Martins dos Santos
Vice-Presidente


Raimison Antonio de Abreu Santos
1º Secretário


Emanuel do Livramento Pires Junior
2º Secretário


José Belloni Nunes
3º Secretário